



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 173 / 2005.  
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 17/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e **única** discussão e votação por 07 (**Sete**) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Realizado em  
20/04/2005  
Paulo*

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 15/03/2005  
*Paulo*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Mário César dos Santos Andrade  
Em 17/03/2005  
**RECEBIDO**

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE  
VEREADORES DE PARIPIRANGA – BAHIA

INDICAÇÃO N° 17/2005

07 VOTOS  
APROVADO  
Em 19/04/2005  
PRESIDENTE

Indico a Mesa do Poder Legislativo, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a seguinte Indicação :

Pede providencias para a Recuperação do Grupo Escolar José Caetano Sobrinho em sua reforma com o beneficiamento de Jardins com bancos em área de lazer para os alunos e comunidade.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

A presente indicação se justifica pela necessidade de espaço para o lazer dos nossos alunos , em virtude da precariedade do Espaço disponível a esse fim, bem como de reforma na estrutura física do prédio da Escola, criando-se um ambiente agradável e propício a aprendizagem.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA , EM 11 DE MARÇO DE 2005.

*Analia Leal dos Santos*  
ANALIA LEAL DOS SANTOS  
VEREADORA



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de N° 17/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete ) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**